



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2143

Ji-Paraná (RO), 2 de setembro de 2015

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	PÁG. 01
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG. 02
TERMO DE REINÍCIO.....	PÁG. 02
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 02

PORTARIAS

PORTARIA N° 033/GAB/SEPLAN/2015

Nomeia servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra "para pavimentação com blocos de concreto hexagonal nos Bairros Jardim dos Migrantes/Presidencial – Ruas São Manoel e Jamil Pontes, em Ji-Paraná," Processo nº 1-7692/2015

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Fica nomeado o Engenheiro Civil **EDWARD LUIS FABRIS** para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia pertinente à execução da obra da Empresa para realizar **pavimentação com blocos de concreto hexagonal nos Bairros Jardim dos Migrantes/Presidencial – Ruas São Manoel e Jamil Pontes, em Ji-Paraná tendo como objeto do presente instrumento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e a empresa ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP**, em decorrência do **Processo Administrativo nº 1-7692/2015(SEMOSP/SEMPPLAN), oriundo do Convênio nº 0353.588-58/12/MCIDADES/PRO-TRANSPORTE/FINANCIAMENTO/CAIXA e contrato nº 075/PGM/PMJP/2015.**

ART. 2º - O servidor nomeado deverá acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 3º - As funções exercidas pelo servidor ora nomeado, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ji-Paraná – RO, 26 de Agosto de 2015.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Mun. de Planejamento
Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015

PORTARIA N° 034/GAB/SEPLAN/2015

Nomeia servidores públicos para verificar e acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento.

PEDRO SOBRINHO CABEÇA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear servidores públicos para compor a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra é a Pavimentação com blocos de concreto hexagonal nos Bairros Jardim dos Migrantes/Presidencial – Ruas São Manoel e Jamil Pontes, em Ji-Paraná, objeto do processo administrativo licitatório nº 7692/2015 e contrato de nº 75/PGM/PMJP/2015;

ART. 2º - A Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

VIVIANE SIMONELLI FARIA – Assessora Executiva da Administração
ÉLIDA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA – Agente Administrativa

ART. 3º - A presente Comissão desempenhará as seguintes funções:

I – Após a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PMJP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II – Sanar pendências, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Atentar para resguardar o prazo do contrato de n. 78/PGM/PMJP/2015 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

IV – Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício da obra, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

ART. 4º - Excetuam-se das funções dessa Comissão:

I - a obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBTRAS, SISMEC, SICONV e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II – Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização;

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2015.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015

PORTARIA N° 002/PRES/AGERJI/2015

JI-PARANÁ 03 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento dos materiais permanentes e equipamentos.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de materiais permanentes e equipamentos, objeto da Nota de Empenho nº 05, em decorrência de "CARONA", em Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 17/2014, conforme Processo Administrativo nº 1-8018/2015.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I – **Margarethe Antunes dos Santos** - Diretora de Contabilidade da AGERJI;

II – **Zaira Mendonça da Silva** – Diretora Administrativa-Financeira da AGERJI;

III – **Cristiano Furtado da Cruz**.

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar a execução do objeto do contrato referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 17350/GAB /PMJP/2012

PORTARIA N° 003/PRES/AGERJI/2015

JI-PARANÁ 03 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento dos materiais permanentes e equipamentos.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de material permanente, objeto da Nota de Empenho nº 06, em decorrência de "CARONA", em Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 20/2014, conforme Processo Administrativo nº 1-8015/2015.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I – **Margarethe Antunes dos Santos** - Diretora de Contabilidade da AGERJI;

II – **Zaira Mendonça da Silva** – Diretora Administrativa-Financeira da AGERJI;

III – **Cristiano Furtado da Cruz**.

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar a entrega do objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 17350/GAB /PMJP/2012

PORTARIA N° 004/PRES/AGERJI/2015

JI-PARANÁ 03 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento dos materiais permanentes e equipamentos.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de material permanente, objeto da Nota de Empenho nº 04, em decorrência de "CARONA", em Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 20/2014, conforme Processo Administrativo nº 1-8019/2015.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I – **Margarethe Antunes dos Santos** - Diretora de Contabilidade da AGERJI;

II – **Zaira Mendonça da Silva** – Diretora Administrativa-Financeira da AGERJI;

III – **Cristiano Furtado da Cruz**.

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar a entrega do objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 17350/GAB /PMJP/2012

PORTARIA N° 005/PRES/AGERJI/2015

JI-PARANÁ 03 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento dos materiais permanentes e equipamentos.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de materiais permanentes, objeto da Nota de Empenho nº 03, em decorrência de "CARONA", em Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 23/2014, conforme Processo Administrativo nº 1-8017/2015.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I – **Margarethe Antunes dos Santos** - Diretora de Contabilidade da AGERJI;

II – **Zaira Mendonça da Silva** – Diretora Administrativa-Financeira da AGERJI;

III – **Cristiano Furtado da Cruz**.

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar a entrega do objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 17350/GAB /PMJP/2012

ORDEM DE SERVIÇO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/GAB/SEPLAN/2015**

Determina à Empresa **ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP**, a execução da obra "para Pavimentação com blocos de concreto hexagonal nos Bairros Jardim dos Migrantes/Presidencial – Rua São Manoel e Jamil Pontes", Processo nº 7692/2015–(SEMOSP/SEMPPLAN).

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a **ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP**, foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 004/15/CPL/PMJP/RO do tipo menor preço global, referente o processo administrativo nº 7692/2015 (SEMOSP/SEMPPLAN) oriundo do CONVÊNIO nº 0353.588-58/12/MCIDADES/PRO-TRANSPORTE/FINANCIAMENTO/CAIXA.

DETERMINA:

I – O início da execução dos serviços "Pavimentação com blocos de concreto hexagonal nos Bairros Jardim dos Migrantes/Presidencial – Rua São Manoel e Jamil Pontes" Processo nº 7692/2015 (SEMOSP/SEMPPLAN) oriundo do CONVÊNIO nº 0353.588-58/12/MCIDADES/PRO-TRANSPORTE/FINANCIAMENTO/CAIXA e Contrato nº 075/PGM/PMJP/2015.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Ji-Paraná – RO, 26 de Agosto de 2015.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015

TERMO DE REINICIO**TERMO DE REINICIO DE SERVIÇOS Nº: 019/SEPLAN/2015**

Determina à Empresa **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI** a reiniciar a execução dos serviços de Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mario David Andreazza

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação dos serviços de execução da obra de Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mario David Andreazza, referente ao Processo Administrativo nº 1-1495/2015 (SEMED/SEPLAN), volumes: I e II e contrato

nº 024/PGM/PMJP/2015;

DETERMINA:

I – O **REINÍCIO** dos serviços de execução da obra de Reforma do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mario David Andreazza, referente ao Processo Administrativo nº 1-1495/2015 (SEMED/SEPLAN), volumes: I e II contrato nº 024/PGM/PMJP/2015;
II – A Empresa **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRU-**

ÇÕES EIRELLI, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2015.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº 1-8936/2015**

Interessado: AGERJI

Assunto : Aquisição de divisórias e persianas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

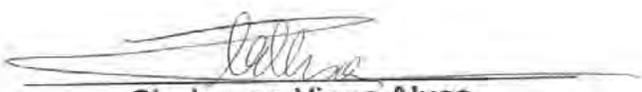
Acolho o Parecer Jurídico nº 1327/PGM/PMJP/2015, exarado pela Procuradoria-Geral do Município referente ao pregão Presencial nº 129/CPL/PMJP/RO/2015, que tem por objeto a aquisição de divisórias e persianas, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/07), para suprir as necessidades da AGERJI.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

À **Diretoria de Contabilidade** para empenho.

Ji-Paraná, 17 de agosto de 2015.


Clederson Viana Alves
Diretor Presidente
Decreto nº 17350/GAB/PMJP/2012



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecy José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social